



EDITAL Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL  
CAPES - CONCEITO 04

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO  
TERRITÓRIO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia**, do campus de Três Lagoas, para o primeiro semestre de 2021.

#### I. Disposições Preliminares

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2021/01**:

DOCENTE	DISCIPLINA	VAGAS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATAS	MODALIDADE / CARGA HORÁRIA
Prof. Dr. Sedeval Nardoque Prof. Dr. Evandro César Clemente	Território, Questão Agrária e Políticas Públicas no Brasil (mestrado e doutorado)	6	Sexta-feira	08:00 as 12:00	<b>Semanal</b> 19 de março a 10 de julho de 2021	Optativa 60h
Prof. Dr. Frederico dos Santos Gradella Prof. Dr. Aguinaldo Silva	Análise geomorfológica, mudanças ambientais e a evolução da paisagem (mestrado e doutorado)	10	Quinta-feira	13:00 as 17:00	<b>Semanal</b> 18 de março a 08 de julho de 2021	Optativa 60h
Prof. Dr. Thiago Araújo Santos	Tópicos Especiais - Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo (mestrado e doutorado)	5	Terça-feira	13:00 as 17:00	<b>Semanal</b> 16 de março a 26 de junho de 2021	Optativa 60h

4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia **é gratuita**

5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas, está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas. e **entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina**;

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

9. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail **ppggeo.cptl@ufms.br**, contendo as seguintes informações:

9.1. No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial"

9.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

10. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão.

#### II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins), reconhecido pelo MEC;

2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular e de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFMS;



### III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: <https://forms.gle/4hdCdJnzA3981PFGA>.

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre as **00h do dia 10.02.2021 até as 23h59min. do dia 25.02.2021**.

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

#### 4.1. Para portadores de diploma de graduação:

a) Currículo Lattes **atualizado** no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, **o referido currículo deve vir documentado;**

b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

c) Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF;

d) **Anexo 1** preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

#### 4.2. Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes **atualizado** no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, **o referido currículo deve vir documentado;**

d) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

e) Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF;

f) **Anexo 1** preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

### IV. Seleção

1. Caso haja maior número de inscritos maior do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

1.1. Somatório do currículo lattes preenchido no ANEXO 1 deste edital, seguindo todas as instruções descritas no anexo;

1.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

a) Maior número de publicações em extratos A1, A2, B1, B2, B3 (nesta sequência);

b) Rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

c) Número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

### V. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado CPTL-UFMS (<https://ppggeograficaptl.ufms.br/>) **até o dia 26/03/2020**.

2. O resultado das do processo seletivo será divulgado na página do Programa **até o dia 05/03/2021**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail [ppgge.cptl@ufms.br](mailto:ppgge.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: **Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.**

### VI. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](https://posgraduacao.ufms.br/)).

2. A **matrícula será online** e ocorrerá das **00 horas do dia 8 de março até às 23:59 h do dia 10 de março de 2021**, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br).

3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

PROFA DRA PATRÍCIA HELENA MIRANDOLA GARCIA  
Coordenadora do PPGGEO.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/02/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2390509** e o código CRC **F6E2CFA0**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000243/2021-27

SEI nº 2390509





## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

O candidato deverá seguir as orientações abaixo:

1. Registrar apenas a produção contada a partir de **1 de janeiro de 2016 até a data da entrega da documentação.**
2. Não serão avaliados, os itens do currículo lattes do candidato que **não apresentar** os documentos comprobatórios.
3. Não serão avaliadas, as publicações do candidato que não indicar a classificação Qualis dos artigos publicados. - **fazer um sumário** antes do item **GRUPO III – Publicações**, com duas colunas, contendo o nome do artigo e a classificação Qualis na área da Geografia consulte:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
4. Organizar os documentos comprobatórios na ordem deste quadro em um único arquivo – sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt> opção juntar pdf.

**OBSERVAÇÃO: ANTES DE ENTREGAR – CONFIRA SE ATENDEU OS ITENS 1,2,3,4 PARA NÃO SER DESCLASSIFICADO.**

Candidato:		
Curso	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Dinâmica Ambiental	<input type="checkbox"/> Produção do território

#### GRUPO I – Títulos Acadêmicos

Será considerado unicamente o título de maior ponderação e reconhecido pela legislação vigente.

TÍTULOS	Pontuação	N. pontos
Doutorado	7,0	
Mestrado	5,0	
Especialização/MBA	3,0	
Graduação	2,0	
<b>SUBTOTAL</b>		

*\* O período de 05 (cinco) anos não é aplicado ao Grupo I (Títulos Acadêmicos), que independe do período de conclusão.*

#### GRUPO II – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica (efetivo, contratado e substituto)	3,0 pontos por ano	
Comunicações orais em eventos científicos na área de geografia e/ou afins.(regional, nacional e internacional)	0,25 ponto por curso.	
Curso ministrado na área de geografia ou afins.	0,5 ponto por curso	
Estágio de docência.	1,0 ponto pela atividade.	





Exercício de monitoria (com bolsa e voluntária).	0,5 ponto por semestre.	
Exercício de outras atividades de ensino e/ou extensão (participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa).	0,5 ponto por ano.	
Palestra/Conferência/Cursos de curta duração ministrados.	0,5 ponto por atividade	
Participação de cursos na área de geografia ou afins.	0,25 ponto por curso.	
Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC, (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, devidamente comprovada (por semestre letivo).	1,0 ponto por semestre.	
Participação em banca de graduação, especialização, mestrado;	1,0 ponto por participação	
Participação em Programa de Apoio Pedagógico/PIBID.	1,0 ponto por semestre.	
Ter sido contemplado com bolsa (Capes, CNPq, PIBIC, PIBID, Editais internos de extensão ou similares) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão.	1,0 ponto por semestre.	
<b>SUBTOTAL</b>		

### GRUPO III – Publicações (Autoria/Coautoria)

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Apresentação de trabalho em forma de painel em evento científico na geografia ou em áreas afins (nacional ou internacional)	0,5 ponto por trabalho apresentado (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Apresentação oral de trabalho em evento científico na geografia ou em áreas afins (nacional ou internacional)	1,0 ponto por trabalho apresentado (até 3,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Artigo em periódico indexado – <b>Qualis A1; A2; B1</b> (nacional ou internacional)	4,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – <b>Qualis B2; B3</b> (nacional ou internacional)	3,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – <b>Qualis B4; B5; C</b> (nacional ou internacional)	2,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico – SEM QUALIS	1,0 pontos por artigo	
Artigo/ matéria publicado em jornais/ revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal)	0,5 ponto por participação (até 2,0 ponto pelo conjunto de atividades)	
Autoria / Coautoria de livro em editora com conselho editorial	10,0 pontos por livro	
Capítulo de livro (Autoria/Coautoria) em editora com conselho editorial	3,0 pontos por capítulo	
Organização individual/ coletiva de livro em editora com conselho editorial	5,0 pontos por livro	
Participação em Eventos Científicos na geografia ou em áreas afins (sem apresentação de trabalho)	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Resumo expandido publicado em <b>evento internacional</b>	1,0 ponto por trabalho	
Resumo expandido publicado em <b>evento nacional/ regional</b>	0,5 ponto por trabalho	
Resumo publicado em evento <b>internacional/ nacional/ regional</b>	0,5 ponto por trabalho	



	(até 2,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Trabalho completo publicado em <b>evento internacional</b>	2,0 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em <b>evento nacional</b>	1,0 ponto por trabalho	
Trabalho completo publicado em <b>evento regional/ local</b>	0,5 ponto por trabalho	
<b>SUBTOTAL</b>		

**GRUPO IV – Outras Atividades**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>N. pontos</b>
Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial	1,0 ponto por revista (até 3,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Outras atividades profissionais na área do processo seletivo	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5 ponto por atividade (até 2,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
Participação, como ouvinte, em qualificações ou defesas de mestrado e doutorado	0,2 por cada participação (até 1,0 ponto pelo conjunto de participações)	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico	2,0 pontos (de âmbito internacional) 1,0 ponto (de âmbito nacional)	
Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)	0,5 ponto por atividade (até 3,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>SOMATÓRIA (GRUPO 1+ GRUPO 2+ GRUPO 3 + GRUPO 4) =</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

1. Frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.
2. A critério da Comissão Examinadora poderão ser valoradas outras atividades consideradas relevantes, não podendo o total exceder 5,0 pontos, desde que inseridas no Lattes e comprovadas;
3. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão de defesa de monografia, dissertação ou tese.

**CONTINUA**





## SUMARIO DE PUBLICAÇÕES

Qualis na área da Geografia consulte:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/istaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

REFERENCIA DO ARTIGO	QUALIS
1. MACEDO, H. A.; STEVAUX, J.C.; SILVA, A. ; BERGIER, I. . Water balance of the Upper Paraguay River Basin and its relationship with hydroclimatological dynamics of the Pantanal wetland. Revista <b>Ra'e Ga Espaço Geográfico em Análise</b> , v. 46, p. 34-47, 2019.	A1

